



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 03 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Inclui o evento Taça Libertadores da América de Futsal e altera data de realização dos eventos Estação Zapping e Exposição/Encontro de Antigos na Lei nº 3.490, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo Único da Lei nº 3.490, de 19 de dezembro de 2017, no mês de abril, o evento “Taça Libertadores da América de Futsal”, conforme segue:

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2018

(...)

ABRIL

- 22 a 29 – Taça Libertadores da América de Futsal – ACBF / SMELJ;

...”

Art. 2º Fica alterada a data dos eventos Estação Zapping e Exposição / Encontro de Antigos elencados no Anexo Único da Lei nº 3.490, de 19 de dezembro de 2017, conforme segue:

“(...)

OUTUBRO

- 14 - Estação Zapping – SMELJ;
- 14 - Exposição/Encontro de Antigos – SMELJ;

...”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 15 de fevereiro de 2018.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 03 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação do Legislativo Municipal, projeto de lei que inclui e altera dispositivos na Lei Municipal nº 3.490, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018.

A inclusão da **Taça Libertadores da América de Futsal** no Calendário de Eventos do Município se faz necessária pois, além de Carlos Barbosa ser oficialmente a Capital Nacional do Futsal, tal evento é de extrema relevância ao futsal. Registre-se que não foi possível a sua inclusão quando da criação do calendário (final do ano passado) porquanto a CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol), organizadora do calendário de todos os eventos esportivos, ainda não havia definido datas e locais da realização da Taça Libertadores, que restou confirmada somente agora.

Já a alteração da data dos eventos **Estação Zapping e Exposição e Encontro de Antigos** para o dia 14 de outubro é relevante para não coincidir com a data das provas do ENEM 2018, que recebe o mesmo público envolvido em tais eventos. Assim, objetivando não interferir no bom desempenho dos alunos no momento das provas, essencial a alteração da data. Além disso, observou-se que os eventos estariam inseridos na programação do Natal no Caminho das Estrelas, que já possui grande variedade de atividades/eventos acontecendo nesse período, ao passo que no mês de outubro não há muitos eventos programados, tornando-se pertinente tal modificação.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência urgentíssima.

Carlos Barbosa, 15 de fevereiro de 2018.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.